



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto N.º 1.492 de 05 de janeiro de 2024.

**NOMEIA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 773.070.202-97, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2024.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal